



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.822.

ATRIBUI O NOME DE "JOÃO JUSTINO MOTA" À EMEFR DO BAIRRO SERTÃO VELHO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a construção da EMEFR do Bairro Sertão Velho e a necessidade de atribuir nome à referida escola.

Considerando que é compromisso desta Administração, emprestar nomes às vias e próprios municipais, das pessoas integrantes da comunidade que tenham se destacado por prestação de serviços à seus semelhantes.

Considerando que o **Sr. João Justino Mota**, enquadra-se neste perfil, morador que foi do Bairro Sertão Velho, onde possuía uma pequena venda, atendendo as necessidades dos moradores da região, que tinham ou não dinheiro, contraiu matrimônio com D. Bendita Maria de Jesus e constituiu família tendo quatro filhos, ajudando sempre os moradores com fé e dedicação.

Considerando que, cabe ao Poder Executivo resgatar, em nome da população de Lorena, os relevantes serviços por ele prestado, imortalizando seu nome em próprio municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **EMEFR "João Justino Mota"**, a escola recentemente construída no Bairro Sertão Velho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de junho de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação